
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO PARA INDICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DESTAQUE EDIÇÃO 2026

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital interno se destina exclusivamente à escolha da dissertação que será indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) ao Prêmio Dissertação Destaque do PPGCS e está de acordo com Planejamento Estratégico do PPGCS 2025-2028.

1.2 As dissertações, para concorrerem à indicação do PPGCS ao Prêmio Dissertação Destaque do PPGCS devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas no último ano (2025);
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.



§ 1º: As informações do título da dissertação, do orientadores e do coorientador deve estar atualizada na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

§ 2º Será premiada uma dissertação, totalizando 1 prêmio de Dissertação Destaque.

§ 3º O (a) autor(a) e orientadores(as) da Dissertação Destaque receberão diploma de premiação emitido pelo PPGCS, em reconhecimento à excelência do trabalho desenvolvido.

1.3 Os critérios de indicação ao Prêmio deverão considerar:

- I. originalidade do trabalho;
- II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. metodologia utilizada;
- IV. qualidade da redação;
- V. estrutura/organização do texto qualidade e;
- VI. quantidade de publicações decorrentes da dissertação;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

1.3.1 Caso nenhuma dissertação cumpra os critérios de indicação à premiação, pode-se decidir pela não atribuição da indicação ao prêmio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante envio da documentação exigida por este edital para o e-mail da Secretaria do PPGCS (pgcsaude@furg.br) até às 23h59min do 31 de julho de 2025.

2.2 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF, com exceção da foto do autor que deverá estar em formato JPEG, e estão designados a seguir:

I. Exemplar completo da dissertação;

II. Texto de até uma página destacando a originalidade do trabalho, seu caráter inovador e a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social, com ênfase na resolução de problemas locais, regionais, nacionais ou globais. Além disso, destacar os principais desafios enfrentados e a contribuição para sua formação como pesquisador. Deve ser redigido em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1.5;

III. Foto (JPEG) do(a) autor(a) da dissertação em alta resolução (300DPI).



2.3 A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a III do Item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da dissertação.

2.4 A inscrição deverá ser realizada pelo autor da dissertação ou por representante legalmente indicado e no campo referente ao título do e-mail, o autor deverá constar **“Inscrição para o Prêmio Dissertação Destaque do PPGCS”**

2.6 A indicação da dissertação destaque pelo PPGCS implica automaticamente na autorização para a publicação e divulgação em diferentes canais de comunicação e rede sociais.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação é composta por três docentes, um pesquisador de pós-doutorado e um discente do PPGCS, todos designados pela Coordenação do Programa através da Portaria 2065/2025.

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

3.1.1 O orientador e/ou coorientador de dissertação concorrente, bem como discente poderão participar da Comissão desde que se abstenham da escolha da dissertação vencedora no respectivo ano ao qual concorre.

3.2 Após o recebimento das inscrições através do e-mail da Secretaria do PPGCS (pgcsaude@furg.br), a Comissão de Avaliação se reunirá e terá até o dia 31 de agosto de 2026 para divulgar o Resultado Final da Dissertação Destaque do PPGCS– Edição 2026.

3.3 De posse da documentação referente à inscrição ao Prêmio Dissertação Destaque do PPGCS, a Comissão de Avaliação se reunirá e cada membro da Comissão elegerá uma indicação individual ao Prêmio com base no item 1.3 deste Edital, sendo a dissertação indicada pela Comissão de Avaliação eleita por maioria simples. Caso haja empate entre duas ou mais dissertações, a Comissão de Avaliação ficará reunida até ter um consenso para uma dissertação ter a maioria simples de indicações individuais.

3.4 O resultado final com o título e autor das dissertações premiadas será divulgado no site do PPGCS (<https://ppgcs.furg.br/>), redes sociais e outros meios de comunicação.

4. DOS RECURSOS

4.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação em nenhuma das fases da avaliação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da dissertação.

5.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGCS, gestora desse Edital, e serão analisados pela Comissão de Ensino.

Rio Grande, 17 de julho de 2026.

(a via original encontra-se assinada)

Mirelle de Oliveira Saes
Coordenadora do PPGCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP
96.203-900

<https://ppgs.furg.br/>

